

PORTARIA Nº 3743/2018

Dispõe sobre instauração de sindicância que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o pedido formulado pelo servidor Danilo Amaral Cimino, protocolado em 23 de julho de 2018, no sentido de que "seja averiguado se houve algum lançamento equivocado" em fichas financeiras do Chefe do Serviço de Pessoal motivado o requerimento sob o argumento de que o requerente não se encontra no pleno exercício de sua saúde, conforme informado na parte final do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância com a finalidade de apurar a regularidade dos lançamentos e respectivos pagamentos relativos à folha de pagamento do cargo de Chefe do Serviço de Pessoal no período compreendido entre julho de 2013 a junho de 2018.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a comissão de sindicância:

I – Adélia Maria dos Santos.

II – Luciléia Nunes Martins.

III – Ricardo José Santarossa Pereira.

Parágrafo único. A comissão de sindicância será presidida pelo servidor Ricardo José Santarossa Pereira.

Art. 3º A comissão de sindicância deverá expedir, no prazo de trinta dias, relatório conclusivo sobre a regularidade dos lançamentos a que se refere o art. 1º ou, caso apurada existência de irregularidade, deverá apontar:

I - a descrição do fato ou do ato de lançamento apurado como irregular;

II - o eventual valor financeiro a ser ressarcido decorrente do fato ou ato apurado como irregular;

III - providências administrativas a serem adotadas para que a irregularidade não venha a acontecer novamente;

IV - outras providências e medidas que a comissão entender cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de julho de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal